

João Dias/RN, 25 de agosto de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.840,50 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta centavos), correspondente à compra de suprimentos de informática destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas pelas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 25 de agosto de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250801/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas pelas Secretarias Municipais, durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP

VALOR TOTAL: R\$ 16.840,50 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 25 de agosto de 2021.

NILDEMARCO BEZERRA

Presidente Da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2508001/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250801/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática destinados ao

pelas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.840,50 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Atividade 0203.04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA EM EXERCÍCIO
MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA

Publicado por:

José Deliano Duarte Camilo

Código Identificador: 6C04BD93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110801/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110801/2021-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

APREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de aparelhos de celular destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, visando facilitar a interlocução entre os Secretários e a gestão, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento de suprimentos de informática especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **V N DE SOUZA MAIA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.338.944/0001-20, no valor total de R\$ 13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta

Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 11 de agosto de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **V N DE SOUZA MAIA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.338.944/0001-20, no valor total de R\$ 13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais), correspondente à compra de aparelhos de celular destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, visando facilitar a interlocução entre os Secretários e a gestão, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a contratação do devido extrato.

João Dias/RN, 11 de agosto de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110801/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de celular destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, visando facilitar a interlocução entre os Secretários e a gestão, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: V N DE SOUZA MAIA – ME

VALOR TOTAL: R\$13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 11 de agosto de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1108001/2021
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110801/2021-CPL

CONTRATADA: V N DE SOUZA MAIA – ME

OBJETO: Aquisição de aparelhos de celular destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, visando facilitar a interlocução entre os Secretários e a gestão, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA. VALOR TOTAL:** R\$ 13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0203 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Atividade 0203.04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. **VIGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
VICÊNCIA NETA DE SOUZA MAIA – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: D6AD728E

GABINETE DO PREFEITO ATO DE PROMULGAÇÃO 012-2021

ATO DE PROMULGAÇÃO 012-2021

“Promulga proposição executiva sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Damária Jácome de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pela Excelentíssima Prefeita Municipal no tempo hábil previsto no art. 40, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 326/2021, oriunda do projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita em exercício, João Dias – RN.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: 001AA9BC

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 326 DE 30 DE AGOSTO DE 2021